



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1454/2013

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 11.758,80** (onze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), destinados a criação das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|---|----------------------|
| 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | |
| 15.02 - Divisão de Obras Públicas | |
| 16 - Habitação | |
| 16.482 - Habitação Urbana | |
| 16.482.0038 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 16.482.0038.2.2150 - Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social | |
| 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Fonte: 780 - Convênio MCIDADES - Plano Local de Habitação de Interesse Social | R\$ 11.758,80 |
| TOTAL..... | R\$ 11.758,80 |

Artigo 2º. - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Arapoti referente ao exercício de 2012, na fonte de recursos 780 - Convênio MCIDADES - Plano Local de Habitação de Interesse Social, nos termos do disposto no Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º. - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

| | |
|------------------|-----------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>Página</u> |
| Oficial | <u>Não</u> |
| Edição | <u>Diária</u> |
| Nº | <u>2539</u> Página <u>6</u> |
| Data | <u>/</u> / <u>20</u> |
| Visto | |